



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 538/76,

de 20 de agosto de 1976.

Aprova Projeto de Arruamento e Retificação de loteamento e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que preceitua o artigo n. 78, da lei nº 260, de 10 de dezembro de 1971,

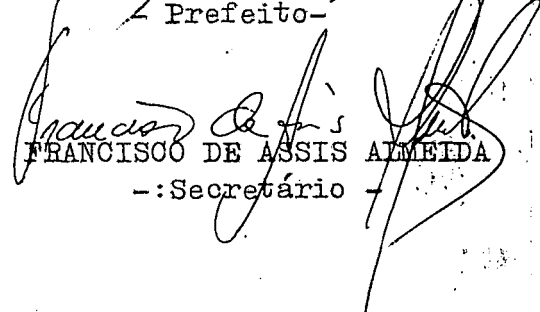
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Arruamento e Retificação de loteamento do terreno de propriedade do Banco Nacional de Habitação situado na margem direita da BR-101, encravado neste Município, na zona urbana da cidade, com as seguintes características:

Número de Ruas.....	35
Número de lotes.....	176
Número de Quadras.....	35
Área dos lotes.....	48.800,00 m ²
Área verde.....	27.931,00 m ²
Área loteada.....	76.731,00m ²
Área não loteada.....	362.950,91m ²
" comunitária.....	7.422,00m ²
" de arruamento.....	94.836,00m ²
" total do terreno.....	541.939,91m ²

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos 434 e 465 de 20 de janeiro de 1975 e 22 de maio de 1975, respectivamente.


MARCELIANO DE ALMEIDA NETO
- Prefeito -


FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
-: Secretário -